

PROJETO CUIDANDO JUNTOS, ENVELHECENDO MELHOR

EDITAL FEMA Nº 01/2025

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO (PROEX- FEMA)

CUIDANDO JUNTOS, ENVELHECIMENTO MELHOR

O Diretor da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital FEMA nº 01/2025 – Seleção de participantes para o Projeto de Extensão CUIDANDO JUNTOS, ENVELHECIMENTO MELHOR.

1. FINALIDADE

Selecionar discentes dos cursos de graduação em Fisioterapia, Enfermagem e Medicina para participar do projeto de extensão CUIDANDO JUNTOS, ENVELHECENDO MELHOR.

2. OBJETIVOS

O projeto de extensão CUIDANDO JUNTOS, ENVELHECENDO MELHOR tem por objetivo capacitar alunos e membros da comunidade sobre o manejo e cuidado com o idoso, com foco também em situações cardiovasculares de risco.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar o desenvolvimento de competências e habilidades a partir de experiências pessoais prévias;
- Promover o desenvolvimento profissional dos alunos através do aprofundamento de temas de Cardiogeriatría e prática;
- Aprofundamento teórico de fatores de risco cardiovasculares como: hipertensão arterial, diabetes, sedentarismo, obesidade, hipercolesterolemia e hipertrigliceridemia.

- Reconhecer e saber orientar sobre os principais fatores de risco para doenças cardiovasculares.
- Identificar e solucionar situações de risco cardiovascular.
- Conhecer os aspectos do processo de envelhecimento, as modificações corporais e os efeitos psíquicos do envelhecer;
- Trabalhar as especificidades da saúde do idoso, nos aspectos biológico, psicológico e social;
- Melhorar as relações humanas entre cuidador/idoso/familiares e comunidade;
- Abordar os cuidados de higiene do idoso e orientações básicas para as atividades de vida diária;
- Esclarecer sobre práticas alimentares adequadas para a população idosa;
- Reforçar a importância da integridade da pele do idoso;
- Entender a importância do autocuidado no papel do cuidador;
- Valorizar o cuidador e incentivar o seu cuidado enquanto indivíduo que cuida.

4. CARGA HORÁRIA

Este projeto de extensão terá uma dedicação anual de 60 horas para o discente ingressante.

5. PÚBLICO-ALVO

- a) O público-alvo selecionado para desenvolver o projeto serão discentes dos cursos de graduação em Fisioterapia, Enfermagem e Medicina, na modalidade VOLUNTÁRIA.
- b) Serão ofertadas 10 vagas, para discentes a partir do 3º termo.
- c) Para a população da comunidade serão ofertadas 50 vagas à cada curso de capacitação; sendo realizado um por semestre do ano de 2025.

6. REQUISITOS

Requisitos para participação dos discentes no projeto de extensão:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação em Fisioterapia, Enfermagem e Medicina da FEMA e que não possua disciplinas de dependência;
- b) Ter bom rendimento escolar comprovado por meio do histórico escolar;
- c) Ser aprovado neste processo de seleção e entrevista.

Requisitos para participação do público geral no projeto de extensão:

- a) Possuir 18 anos ou mais;
- b) Possuir Ensino fundamental completo.

7. VAGAS

- a) Para discentes da instituição serão ofertadas 10 vagas a serem distribuídas entre os cursos da área da saúde.
- b) Para a população geral serão ofertadas no total 100 vagas, distribuídas em dois momentos; 50 vagas disponibilizadas no primeiro semestre; 50 vagas disponibilizadas no segundo semestre.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos devem ser realizadas via portal acadêmico.

E para o público da comunidade as inscrições serão via site institucional.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
1. Publicação do Edital do 1º Semestre	24/03/2025
2. Período de inscrição	24/03 a 31/03/2025
3. Entrevistas com discentes	07/04 a 11/04/2025
4. Período de seleção	01/04 a 12/04/2025
5. Divulgação dos selecionados	14/04/2025
6. Período do projeto e Relatório final	16/04 a 02/12/2025

10. HOMOLOGAÇÃO

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

11. SELEÇÃO

Serão selecionados os participantes que atenderem aos quesitos definidos nos Itens 5 e 6, e que forem aprovados na entrevista. Haverá uma lista de espera, caso o número de candidatos aprovados seja maior que o de vagas.

12. CERTIFICAÇÃO

A certificação será concedida aos participantes que cumprirem 85% da carga horária e apresentarem o relatório final do projeto.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- b) A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da FEMA/IMESA e Coordenadoria de Informática.

Assis/SP, 21 de março de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Stefani

Diretor Acadêmico do IMESA/FEMA